



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 59/2025

Processo Número: **1200/2025** | Data do Protocolo: 03/02/2025 18:01:46



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003500390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a elaboração de estudos e adoção de providências visando à IMPLEMENTAÇÃO DO “*FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS – FID*” no município de MATÃO.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Estadual de Defesa de Interesses Difusos - FID, apoia financeiramente projetos que tem como finalidade a preservação do meio ambiente, dos bens de valor artístico, estético, histórico, turístico ou paisagístico, do consumidor, da ordem econômica, da livre concorrência, das pessoas com deficiência, do idoso, da saúde pública, da habitação ou urbanismo, da cidadania, dos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos, do patrimônio público ou social ou de qualquer outro interesse difuso ou coletivo no território do Estado, bem como à prevenção, à reconstituição ou à reparação dos danos a eles causados.

Nesse sentido, considerado o escopo do *FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FID*, demonstra-se a total viabilidade à sua implementação no referido município, em prol de sua população.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 03/02/2025 17:07

Checksum: 0AB02B8B727EBAFE5F064FFAEFC7DB8C56F67A3D13EE6A4B2ED57D837080D7D4



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.